**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 126/2023.**

**04 de dezembro de 2023.**

“CONCEDER DIÁRIA (S) AO SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a **RESOLUÇÃO Nº 005/2019, de 22 DE fevereiro de 2019,** tendo em vista que torna necessário regularizar os procedimentos contábeis para legitimar o pagamento de **“DIÁRIAS”** a serviço desta Casa de Leis:

# RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica autorizado:

Concessão de (004) quatro diárias para Vossa Senhoria o Sr. Ricardo Alves de Sousa Vereador da Câmara Municipal, a fim de realizar viagem à cidade de Brasília – DF, no intuito de participar do 16º CONGRESSO BRASILEIRO DE CÂMARAS MUNICIPAIS, que será realizado de cinco de dezembro de dois mil e vinte e três (05/12/2023) a oito de dezembro de dois mil e vinte e três (08/12/2023), promovido pela ABRACAM (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS CAMARAS MUNICIPAIS).

**Art. 2º** - A importância a ser paga destina-se a cobrir despesas de hospedagem e alimentação a serviço da viagem autorizada, devendo cumprir o art.5º da resolução 05/2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ricardo Alves de Sousa

VEREADOR DA CÂMARA DE COLINAS-TO